



ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS

Gerência de Fiscalização de Transportes e Trânsito

Ofício Circular DER/DO/GFT-TRANSPORTE E TRÂNSI nº. 1/2024

Belo Horizonte, 19 de junho de 2024.

Aos Srs(as).:

Permissionários do sistema de Taxi Especial Metropolitano

Assunto: **[Procedimentos processuais]**.

Referência: [\[Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2300.01.0082417/2024-42\]](#).

Senhoras e Senhores Permissionários,

Informamos que, a partir da presente data, aberturas de procedimentos de transferência, reserva de permissão e juntada de documentação relativa às demais obrigações das permissões do Taxi Especial Metropolitano deverão ser feitas de duas maneiras:

#### 1. PRESENCIALMENTE: No Protocolo geral do Edifício Gerais

Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, 4001. 1º andar do Edifício Gerais - Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG

Horário de Funcionamento: de 08:00 às 18:00 horas

Informações:

<http://www.planejamento.mg.gov.br> / Telefone: (31) 3915 0167 / 3915 0168

#### 2. VIRTUALMENTE: Via peticionamento eletrônico do sistema SEI.

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0)

Dúvidas e instruções sobre o peticionamento externo:

<https://www.mg.gov.br/servico/realizar-peticionamento-eletronico-sei-modelo>

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_avisar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)

Os documentos inseridos, preferencialmente, deverão ser em PDF e estarem de forma legível e o **peticionante será sempre o permissionário** e, deverá atestar a autenticidade dos documentos.

Em ambos os casos (1 ou 2) o peticionamento deve ser feito para a caixa da Diretoria de Regulação de Contratos de Transporte Coletivo – **SEINFRA/DRTC**

Esclarecemos que as duas possibilidades permitem o acompanhamento do processo bem como garantem a agilidade dos procedimentos. Isto se faz necessário para garantir a conformidade legal dos processos.

O requerimento de transferência deverá conter as **assinaturas autenticadas, por meio válido** de acordo com a legislação, do CEDENTE E CESSIONÁRIO.

Os demais documentos são os exigidos pela [LEI nº 15.775, de 17/10/2005](#).

Enfatizamos ainda, que **não serão** recebidos documentação via e-mail.

Dúvidas quanto aos protocolos poderão ser sanadas pelo e-mail [regulacao.contratos@infraestrutura.mg.gov.br](mailto:regulacao.contratos@infraestrutura.mg.gov.br)

Atenciosamente,

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**Edilson Salatiel Lopes**  
**Gerente de Fiscalização de Transporte e Trânsito**

**Eriênio Jaderson de Souza**  
**Diretor de Regulação dos Contratos de Transporte Coletivo**



Documento assinado eletronicamente por **Eriênio Jaderson de Souza, Diretor**, em 19/06/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Salatiel Lopes, Gerente**, em 19/06/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **90601259** e o código CRC **C5077F09**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2300.01.0082417/2024-42

SEI nº 90601259